Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/05/2023.

Número da edição: 3331

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 145/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019, resolve:

Art.1º <u>DESIGNAR</u> a Srª ELIANE MARQUES CARDOSO, portadora do CPF nº 000.367.631-52, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, símbolo DAS-3 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Maio de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos